



# PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 164, DE 2022.

Prorroga os efeitos da Portaria nº 162/2020, que colocou a servidora Jéssica Machado Silva, RG. Nº 42.870.777-4 e CPF Nº 415.571.838-30, a disposição do Cartório Eleitoral da Comarca de Mogi Guaçu.

**RODRIGO FALSETTI**, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 238/2022, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 216ª Zona Eleitoral de Mogi Guaçu,

### **R E S O L V E:**

1º – Prorrogar, a partir de 19 de Outubro de 2022, pelo prazo de 1 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 162/2020, que colocou a servidora JÉSSICA MACHADO SILVA, RG. Nº 42.870.777-4 e CPF Nº 415.571.838-30, Escriurário, à disposição do Cartório Eleitoral da Comarca de Mogi Guaçu, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu emprego público.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 19 de Outubro de 2022.

Mogi Guaçu, 19 de Outubro de 2022.

**RODRIGO FALSETTI**  
**PREFEITO**

**KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO**  
**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

Encaminhada à publicação na data supra.

**RUBÉN COIMBRA NOVAES**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**